



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Serviço de Protocolo Geral

Processo: 5882/2018
Tipo: Projeto de Lei: 105/2018
Área do Processo: Legislativa
Data e Hora: 21/06/2018 16:28:06
Procedência: Nathan Medeiros
Assunto: Regova dispositivos da Lei nº 7.534/2008



CÂMARA MUNICIPAL

Processo: 5882/2018
Tipo: Projeto de Lei: 105/2018
Área do Processo: Legislativa
Data e Hora: 21/06/2018 16:28:06
Procedência: Nathan Medeiros
Assunto: Regova dispositivos da Lei nº 7.534/2008

PROJETO DE LEI Nº

Revoga dispositivos da Lei nº
7.534/2008.

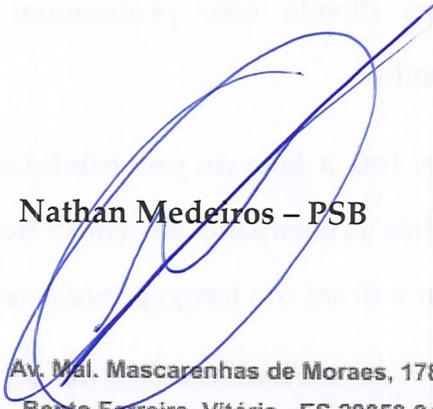
Art. 1º. A lei nº 7.534/2008 passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – Fica revogado o inciso III do artigo 9º;

II – Fica revogado o inciso IV do artigo 9º

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 11 de junho de 2018.


Nathan Medeiros – PSB



   | nathanvereador

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788

Bento Ferreira, Vitória - ES 29050-940

Telefone: 27 3334-4519

e-mail: vereadornathanmedeiros@gmail.com

Vereador - PSB
**NATHAN
MEDEIROS**
JUVENTUDE PARA INOVAR!



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

JUSTIFICATIVA

A Lei nº 7.534/2008 dispõe sobre a contratação temporária para atender necessidade excepcional do interesse público. Nesse caso, regulamenta, entre outros, a contratação do guarda-vida.

Com efeito, a forma estabelecida para a contratação dos Guarda-vidas que vigora hoje neste município é extremamente dificultoso para os referidos profissionais.

Explico.

Quando o profissional é contratado pela Administração Pública é sabido que ele pode exercer a função por até de 24 meses (12 meses prorrogável por mais 12 meses), conforme art. 4º, II.

Entretanto, quando esse contrato é rescindido, segundo preconiza o art. 9ª, III, o trabalhador fica impedido de ser recontratado imediatamente, pois há o impedimento legal que proíbe nova contratação antes de ser completado 12 meses depois do término do contrato anterior.

Resta evidente que essa limitação é bastante prejudicial ao trabalhador que sofre com esse afastamento e com falta previsibilidade nos quadros de funcionário da prefeitura, o que prejudica e muito seu trabalho, pois mesmo mantendo uma conduta ilibada esse profissional não tem a certeza da continuidade do/no trabalho.

Neste formato atual a lei traz a falta de previsibilidade de recontração, uma vez que o profissional fica preocupado em como ficará as contas domésticas quando o contrato acabar e ficará um longo período sem auferir renda.



   nathanvereador

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788

Bento Ferreira, Vitória - ES 29050-940

Telefone: 27 3334-4519

e-mail: vereadornathanmedeiros@gmail.com

VEREADOR - PSB
**NATHAN
MEDEIROS**
JUVENTUDE PARA INOVAR!



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
5882	2	P

Observa-se que a grande rotatividade no emprego traz riscos aos munícipes e turista que frequentam as praias, eis que o guarda-vida que trabalha em um posto por um período prolongado tende a conhecer o comportamento do mar e suas variações.

A atual legislação também é maléfica no que tange à migração de bons profissionais para outras prefeituras, que mesmo recebendo um salário menor, prefere trabalhar em um local que lhe dê uma maior segurança salarial e previsibilidade de emprego.

Outro destaque negativo da atual legislação é que os cursos e capacitações adquiridos por parcerias com os Corpo de Bombeiros (cursos de primeiros socorros) e com a Marinha (condutor de embarcações públicos) se perdem, pois com o término do contrato dos profissionais capacitados e o fornecimento desses conhecimentos para os novos profissionais por vez se torna inviável pela demora da consolidação e novas parcerias.

O presente Projeto de Lei visa a motivação dos trabalhadores para desempenhar suas funções porque a permanência de bons profissionais nos quadros do Município e a prestação de um serviço de melhor qualidade contribui para a preservação das vidas daquelas pessoas que frequentam as prais de Vitória.

Diante do exposto, espero contar com o apoio dos meus nobres pares para aprovação deste Projeto de Lei.

Nathan Medeiros - PSB
Vereador

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788
Bento Ferreira, Vitória - ES 29050-940
telefone: 27 3334-4519

e-mail: vereadornathanmedeiros@gmail.com



f t i | nathanvereador

Vereador - PSB
NATHAN
MEDEIROS
JUVENTUDE PARA INOVAR!



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MUNICÍPIO	VITÓRIA
5882 3	Rubrica
	P

AO DEL
PARA PROVIDÊNCIAS
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

21/06/2018

Valdicea Siqueira Lomts
Valdicea Siqueira dos Santos
Matricula: 6769
DDI
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE

Em 26/06/2018

[Handwritten signature]

DIRETOR

**INCLUA-SE EM PAUTA PARA
DISCUSSÃO ESPECIAL**

Em 26/06/2018

Presidente da Câmara

PAUTADO EM - 1ª DISCUSSÃO

Em 28/06/2018

PRESIDENTE DA CÂMARA

PAUTADO EM - 2ª DISCUSSÃO

Em 03/07/2018

PRESIDENTE DA CÂMARA

PAUTADO EM - 3ª DISCUSSÃO

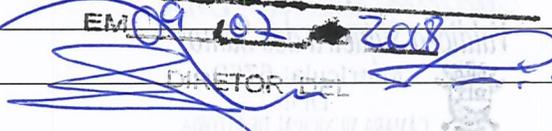
Em 04/07/2018

PRESIDENTE DA CÂMARA

S.A.C. (SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES)
PARA ENCAMINHAR O PRESENTE PROCESSO
AS COMISSÕES ABAIXO

- 1) JUST. SC
- 2) J. P. Almeida
- 3) Detox de consumidor e Fiscalização de leis

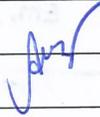
EM 09/02/2018


DIRETOR GERAL

Ao Sr. Presidente da Comissão de Justiça,
para designar Relator, nesta data.

Em, 09/07/12

Secretaria das Comissões



Prazo limite para devolução ao S.A.C.
(Serviço de Apoio às Comissões até

12/07/18

Secretaria do S.A.C.

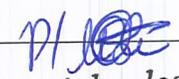


DESIGNO PARA RELATAR NA
COMISSÃO DE JUSTIÇA Mazinho dos Anjos

EM, 13/07/18

Leonil
PPS

Recebido em 16/07/18


Mazinho dos Anjos
Vereador - PSD
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Prazo limite para devolução ao S.A.C.
(Serviço de Apoio às Comissões até

27/07/2018

Secretaria do S.A.C.

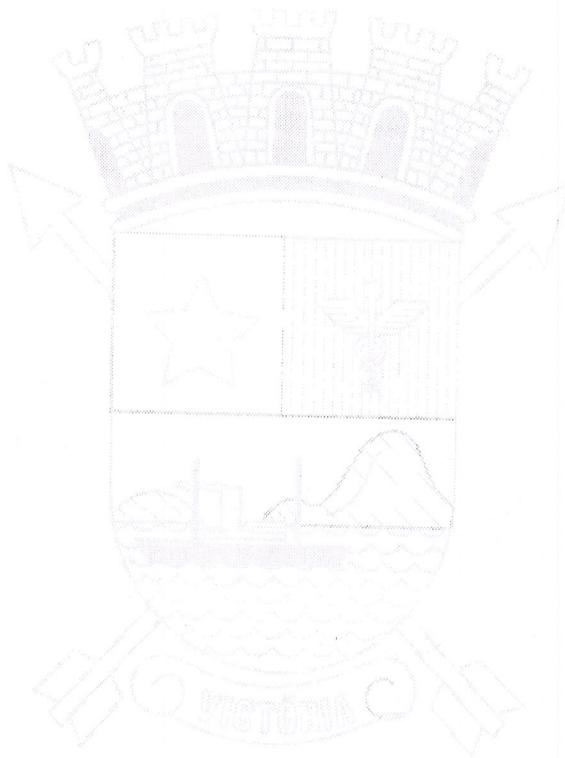
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
5082	01	10

Ao DEL/SAC,

Encaminho o despacho anexo,
de uma lauda.

P/ *Mazinho*
Mazinho dos Anjos
Vereador - PSD
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA





CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
5882	05	ml

**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação
Gabinete do Vereador Mazinho dos Anjos**

PROCESSO N°.....: 5882/2018
PROJETO DE LEI N°.: 105/2018
AUTOR.....: Nathan Medeiros
ASSUNTO.....: Revoga dispositivos da Lei n. 7.534/2008

D E S P A C H O

Tendo em vista o pedido de urgência do Vereador proponente do projeto de lei, devolvo os autos sem parecer sobre a(in)constitucionalidade da matéria, para aprovação e discussão em plenário.

Palácio Atilio Vivacqua, 20 de julho de 2018.

MAZINHO DOS ANJOS
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
5882	de	12



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

REGIME DE URGÊNCIA

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vitória.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer a V.Exª., após ouvido o douto Plenário, com base no que preceitua o art. 313 a 323 do **Regimento Interno**, Resolução nº 1919/14, seja incluído na Pauta da Ordem do Dia em **REGIME DE URGÊNCIA**, o Projeto de 105/2018 contido no Processo protocolado nesta Casa sob o nº 5882/2018.

Palácio Atílio Vivácqua, 19 de julho 2018

Matéria : Requerimento de Urgencia 1

Reunião : 67º Sessão Ordinária
Data : 19/07/2018 - 17:01:45 às 17:02:24
Tipo : Nominal
Turno : Ata
Quorum :
Total de Presentes : 12 Parlamentares

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
5807	07	RE

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
35	Cleber Felix	PROG	Sim	17:01:54
33	Dalto Neves	PTB	Não Votou	
17	Davi Esmael	PSB	Não Votou	
29	Denninho Silva	PPS	Sim	17:01:59
7	Fabricao Gandini	PPS	Sim	17:02:00
30	Leoni	PPS	Sim	17:01:52
24	Luiz Paulo Amorim	PV	Sim	17:01:52
9	Max da Mata	PSDB	Sim	17:02:21
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Sim	17:02:01
31	Nathan Medeiros	PSB	Sim	17:02:01
11	Neuzinha	PSB	Sim	17:01:57
34	Roberto Martins	PSDB	Não Votou	
28	Sandro Parrini	PTB	Sim	17:01:51
21	Vinicius Simões	PDT	Sim	17:01:51
20	Wanderson Marinho	PPS	Não Votou	
		PSC	Sim	17:02:10

Totais da Votação :	SIM	NÃO	TOTAL
	11	0	11

 PRESIDENTE

 SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
5007	08	10

Comissão de Constituição, Justiça, Serviço
Público e Redação.

D E L
PROJETO EM REGIME DE URGENCIA
Aprovado Parecer Verbal da Comissão de

Em 24 / 07 / 2018

Presidente



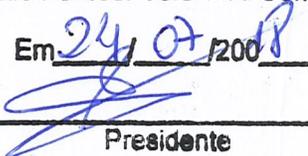
**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES**

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
5802	10	10

Comissão de Finanças.

**D E L
PROJETO EM REGIME DE URGÊNCIA
Aprovado Parecer Verbal da Comissão de**

Em 24/07/2008



Presidente

Matéria : CF Projeto de Lei nº105/2018

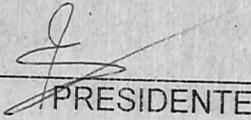
Reunião : 68ª Sessão Ordinária
Data : 24/07/2018 - 17:12:51 às 17:13:33
Tipo : Nominal
Turno : Ata
Quorum :
Total de Presentes : 8 Parlamentares

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
500	11	W

N Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
33	Dalto Neves	PTB	Sim	17:12:57
7	Fabício Gandini	PPS	Sim	17:13:05
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Sim	17:13:20
28	Sandro Parrini	PDT	Sim	17:13:15
20	Wanderson Marinho	PSC	Sim	17:13:20

Totais da Votação :

SIM	NÃO	TOTAL
5	0	5



PRESIDENTE

SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
2007	12	RE

Comissão de Defesa do Consumidor e Fiscalização de Leis.

DEL
PROJETO EM REGIME DE URGÊNCIA
Aprovado Parecer Verbal da Comissão de

Em 24/07/2008



Presidente

Matéria : CDCF Projeto de Lei nº105/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
5002	13	10

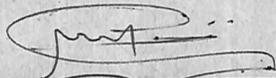
Reunião : 68º Sessão Ordinária
Data : 24/07/2018 - 17:16:09 às 17:17:03
Tipo : Nominal
Turno : Ata

Quorum :
Total de Presentes : 8 Parlamentares

N. Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
17	Davi Esmael	PSB	Sim	17:16:47
11	Neuzinha	PSDB	Sim	17:16:27
28	Sandro Parrini	PDT	Sim	17:16:19

Totais da Votação :

SIM	NÃO	TOTAL
3	0	3



PRESIDENTE

SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL		
Processo	Fol.	Ata
5807	14	10

Incluído em pauta da
Sessão ordinária do dia 24/07/2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ENCERRADA A DISCUSSÃO ÚNICA - APROVADA VOTAÇÃO ÚNICA
AO DEL PARA EXTRAÇÃO DO AUTÓGRAFO

Em, 24/07/2018

Presidente da CMV

Ao Sr.(Sra.), Leticia Couto
Para extração do Autógrafo de Lei e
encaminhamento ao Executivo Municipal.

Em 25/07/2018

[Assinatura]
Diretor DEL

Sr. Diretor, devidamente providenciado.

Em, 25/07/18

Leticia Couto
ASSINATURA

Matéria : Projeto de Lei nº105/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
5007	15	10

Reunião : 68ª Sessão Ordinária
 Data : 24/07/2018 - 17:36:43 às 17:37:14
 Tipo : Nominal
 Turno : Ata
 Quorum :
 Total de Presentes : 14 Parlamentares

N Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
35	Cleber Felix	PROG	Sim	17:36:53
33	Dalto Neves	PTB	Sim	17:36:53
17	Davi Esmael	PSB	Sim	17:37:06
29	Denninho Silva	PPS	Sim	17:36:56
7	Fabricio Gandini	PPS	Sim	17:37:01
30	Leoni	PPS	Sim	17:36:47
24	Luiz Paulo Amorim	PV	Sim	17:36:56
9	Max da Mata	PSDB	Não Votou	
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Nao	17:37:02
31	Nathan Medeiros	PSB	Sim	17:36:53
11	Neuzinha	PSDB	Sim	17:37:09
34	Roberto Martins	PTB	Nao	17:36:58
28	Sandro Parrini	PDT	Sim	17:36:51
21	Vinicius Simões	PPS	Não Votou	
20	Wanderson Marinho	PSC	Sim	17:37:01

Totais da Votação :

SIM
11

NÃO
2

TOTAL
13

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
5882	16	W

OF.PRE. AUT. Nº 259

Vitória, 25 de Julho de 2018.

Assunto: **AUTÓGRAFO DE LEI**

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a Vossa Excelência o **Autógrafo de Lei nº 11.034/2018, referente ao Projeto de Lei nº 105/2018, de autoria do Vereador Nathan Medeiros**, aprovado em Sessão Ordinária realizada no dia 24 de Julho de 2018.

Atenciosamente,


Vinícius Simões
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Processo: **4353080/2018** Prioridade: **EXPRESSA**
Data: 25/07/2018 Hora: 16:56
Requerente: VITORIA CAMARA MUNICIPAL
Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI

Documento: OFÍCIO - 259
Destino: **SEGOV/SUB-RI**
Volume: 01/01





CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
5882	17	10

AUTÓGRAFO DE LEI N° 11.034

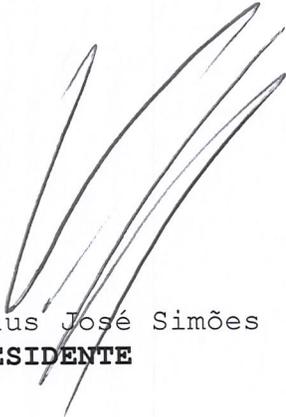
A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **Projeto de Lei n° 105/2018**, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI N° 7.534/2008.

Art. 1°. A lei n° 7.534/2008 passa a vigorar com as seguintes alterações:

- I-** Fica revogado o inciso III do artigo 9°;
- II-** Fica revogado o inciso IV do artigo 9°;

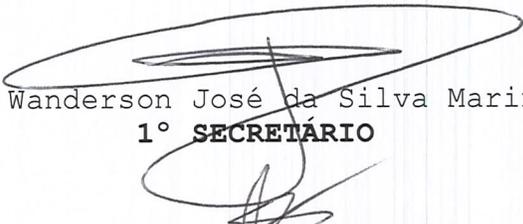
Art. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



Vinícius José Simões
PRESIDENTE

Leonil Dias da Silva
2° SECRETÁRIO

Palácio Atílio Vivácqua, 25 de Julho de 2018.



Wanderson José da Silva Marinho
1° SECRETÁRIO



Adalto Bastos das Neves
3° SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
5882	10	10

**Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo**

LEI Nº 9.307

**REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI Nº
7.534/2008.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal de Vitória aprova e eu promulgo na forma do Art. 83, § 7º da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

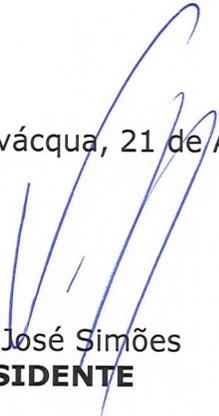
Art. 1º. A lei nº 7.534/2008 passa a vigorar com as seguintes alterações:

I- Fica revogado o inciso III do artigo 9º;

II- Fica revogado o inciso IV do artigo 9º;

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 21 de Agosto de 2018.


Vinícius José Simões
PRESIDENTE



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

www.cmv.es.gov.br/diario

Câmara Municipal de Vitória

Edição: 845 Ano VI

Vitória (ES), Quarta-feira, 22 de Agosto de 2018

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 073/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória, no uso de suas atribuições legais, na forma do Art. 70 da Lei nº. 2.994 de 17/12/82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper as férias da servidora **Gabriela Galimberti Souza Pimenta**, matrícula nº 6833.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, a contar do dia 23 de agosto de 2018.

Palácio Atílio Vivacqua, 22 de agosto de 2018.

VINICIUS JOSÉ SIMÕES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

LEI Nº 9.307

REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 7.534/2008.

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal de Vitória aprova e eu promulgo na forma do Art. 83, § 7º da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. A lei nº 7.534/2008 passa a vigorar com as seguintes alterações:

I- Fica revogado o inciso III do artigo 9º;

II- Fica revogado o inciso IV do artigo 9º;

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivacqua, 21 de Agosto de 2018.

Vinícius José Simões
PRESIDENTE

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Vitória, Estado do Espírito Santo, em atendimento ao que dispõe o Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, torna público que a Presidência ratificou o parecer da Procuradoria Geral, no processo 5910/2018, e concluiu pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, na "Aquisição de Bandeiras oficiais do Brasil, Estado do Espírito Santo e do município de Vitória, para atendimento das necessidades do Setor de Cerimonial da Câmara Municipal de Vitória". **Empresa Vencedora: Confecções de Bandeiras Bandemar LTDA. Valor Total Lotes 1 e 2: R\$ 2.956,00 (dois mil novecentos e cinquenta e seis reais), Elementos de Despesa: 3.3.90.30.50 Atividade: 01.031.0038.2233.**



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Processo	Folha	Rubrica
5062	20	NO

OF.PRE.ENC.LEIS Nº 020

Vitória, 23 de Agosto de 2018.

Assunto: **LEI PROMULGADA**

Senhor Prefeito,

Encaminho a V. Exa. a **Lei Promulgada nº 9.307/2018**, referente ao **Projeto de Lei nº 105/2018**, de autoria do **Vereador Nathan Medeiros** publicada no Diário Oficial Legislativo Municipal de 22 de Agosto de 2018.

Atenciosamente,

Vinícius José Simões
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Proc. Nº 5882/2018 – CMV

Processo: **5046160/2018** Prioridade: **NORMAL**
Data: 23/08/2018 Hora: 16:34
Requerente: VITORIA CAMARA MUNICIPAL
Assunto: INFORMAÇÃO

Documento: OFÍCIO - 020
Destino: **SEGOV/SUB-RI**
Volume: 01/01



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
0007	21	ip

Incluído no Expediente da
Sessão ordinária de dia 28/08/2018
à Lei promulgada n.º 9.307/2018.

Ao Del para os demais
encaminhamentos regimentais

Em 28/08/2018



PRESIDENTE DA SESSÃO

≡ ARQUIVE-SE ≡

EM 04/09/18



Sylvian Manola
Diretor do Depto. Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA